

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas).
Elemento de Despesa: 3390-36.18 – (Outros serv.P.F/Manut.e Consev de Equipamentos)
Fonte de Recursos: 01500000001 – (Recursos do Tesouro)
Ação: 227275
PI: 4120008338c
Valor global do Termo aditivo (com acréscimo de 25%): R\$ 35.195,60
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo fundamenta-se no art, 65 § 1º da Lei 8.666/93 e alterações, nos termos do Parecer Jurídico nº 071/2025 – FPARÁPAZ e Parecer Controle Interno nº 021/2025 - FPA-RÁPAZ, que o encorpam.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1187516
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 - FUNDAÇÃO PARÁPAZ
PROCESSO N.º 2024/211663

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses do CONTRATO Nº 02/2021. Compreendendo o período de início 08/04/2024 e término em 08/04/2025.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ – CNPJ nº 31.648.632/0001-36
CONTRATADA: CLARO BRASIL S/A – CNPJ nº 40.432.544/0001-47.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)
Elemento de Despesa: 3390-36.18 – (Outros serv.P.F/Manut.e Consev de Equipamentos).
Fonte de Recursos: 01500000001 (Recursos do Tesouro)
Ação: 283594 - PI: 4110008338c
Valor Mensal: R\$ 3.267,16
Valor Global: R\$ 39.205,92
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 65.
VIGÊNCIA: 12 (doze) mese.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da FUNDAÇÃO PARÁPAZ.

Protocolo: 1187419
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36.
CONTRATADA: FG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 08.189.885/0001-20
OBJETO: O Acréscimo em 25% de seu valor total do contrato. Compreendendo o período de 22/04/2024 a 22/04/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 14.422.1500.8817 – (Aendimento Integrado de crianças adolescentes e mulheres em situação de violência).
Elemento de Despesa: 3390-32.05 (Material de bem ou serv.para distribuição gratuita mercadorias para adoção).
Fonte de Recursos: 0150000001 - (Recursos do Tesouro)
Ação: 283787
PI: 1050008217C
Valor de 25%: R\$ 11.250.000,00
Valor Anual: R\$ 56.250.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : As alterações contratuais serão disciplinadas pelo art. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1187657
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36.
CONTRATADA: JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA CNPJ nº 03.746.510/0001-09
OBJETO: O Acréscimo em 25% de seu valor total do contrato. Compreendendo o período de 17/04/2024 a 17/04/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ação	PI	Valor
14.122.1500.8817 (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283787	1050008817C	R\$ 3.984.968,75
14.122.1297.8818 (Implementação das Usinas da Paz)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283791	1050008818C	R\$ 3.984.968,75

14.422.1500.8211 (Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283646	1050008211C	R\$ 3.984.968,75
14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283594	41200008338	R\$ 3.984.968,75
Valor Total					R\$ 15.939.875,00

Valor Anual com 25% : R\$ 15.939,875,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : As alterações contratuais serão disciplinadas pelo art. 65, II, d, § 1º, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1187917

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2025
PROCESSO Nº 2025/2447922

OBJETO: O principal objetivo do Projeto Conexão Esportiva é a promoção da cidadania através do esporte, como mecanismo de transformação social no município de Santa Izabel do Pará, com a distribuição de 400 (quatrocentos) kits esportivos e 19.200 (dezenove mil e duzentas) cartilhas Esportivas.
FUNDAÇÃO PARAPAZ -CNPJ nº 21.648.632/0001- 36
INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO - CNPJ: 24.964.641/0001-24
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
- Fonte de Recursos: 01500000001
- Ação: 283267
- PI: 25EMEN00231
- Valor: R\$ 600.000,00
VIGÊNCIA: Início de 2025/ Término: outubro de 2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei nº 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRADE BARROS
Presidente da Fundação Parápaz

Protocolo: 1187558

PORTARIA Nº 063 DE 14 DE ABRIL 2025

O Presidente da Fundação PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 07/91 de 25/09/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28/12/2011;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2335808, os quais dispõem sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária desta Fundação;
CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 1.741, de 19/04/2017, publicado no DOE nº 33.358 de 20/04/2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário, prevista no Art. 36, da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas, e revoga o Decreto nº 1.627, de 18 de outubro de 2016;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão específica para planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025-F. PARÁPAZ para a contratação temporária no âmbito desta Fundação.
Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 3º Designar JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, para presidir a Presidência deste Processo Seletivo Simplificado, tornando assim, os servidores ADYLER MATEUS MELO DE LIMA, RITA MELO DA SILVA PANTOJA, ROSANA COELHO DE MIRANDA e NICOLLE ALVES MONTEIRO como suplentes do mesmo.
I – JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, Chefe de Gabinete;
II – ADYLER MATEUS MELO DE LIMA, Procurador Chefe;
III – RITA MELO DA SILVA PANTOJA, Coordenador de Núcleo Regional;
IV – ROSANA COELHO DE MIRANDA, Técnico em Gestão Social (Psicologia);
V- NICOLLE ALVES MONTEIRO, Assistente Administrativo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1187909